



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER CONTRÁRIO Nº 197/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0326/2021

RELATOR: JÚNIOR CORUJA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES CPTRANS.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de informações no portal da transparência do site oficial da companhia petropolitana de trânsito e transportes CPTRANS.

A presente matéria não está no rol das matérias de iniciativa parlamentar, descritas no art.59 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, trata-se de matéria exclusiva do Chefe do poder executivo, previsto no art. 60, da LOMP.

Sendo assim, opino desfavoravelmente a tramitação desse projeto de lei.

Sala das Comissões em 25 de Fevereiro de 2021

JÚNIOR CORUJA
Presidente

EDUARDO DO BLOG
Vogal